



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 613/2026

Solicitante:	Juliana Iager Rodrigues	Data da Solicitação: 13/10/2026
Organograma:	0800100019 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL GEÓLOGO LEGALMENTE HABILITADO OU OUTRO PROFISSIONAL QUE POSSUA REGISTRO REGULAR NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL E ATRIBUIÇÕES LEGAIS COMPATÍVEIS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO TÉCNICO HIDROGEOLÓGICO, COM LEVANTAMENTO DE CAMPO, AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES GEOLÓGICAS E HIDROGEOLÓGICAS, E INDICAÇÃO DO PONTO MAIS ADEQUADO PARA FUTURA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR DESTINADO À CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NA COMUNIDADE DE LINHA ERVEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC, INCLUINDO RELATÓRIO TÉCNICO, COORDENADAS DO PONTO INDICADO, RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E ART.	
Justificativa:	JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de elaboração de estudo e projeto técnico hidrogeológico completo para identificação e indicação do ponto mais adequado para futura perfuração de poço tubular destinado à captação de água subterrânea na Comunidade de Linha Erveira, no Município de São Bernardino – SC. A demanda decorre da necessidade de obter informações técnicas especializadas que permitam avaliar as condições geológicas e hidrogeológicas da área, identificar locais com potencial de ocorrência de água subterrânea e subsidiar a tomada de decisão da Administração Municipal quanto à viabilidade e ao planejamento das etapas posteriores de implantação do sistema de captação. O Município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais especializados na área de geologia e hidrogeologia com atribuições compatíveis para executar diretamente os serviços, tornando necessária a contratação de empresa especializada, com profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho profissional. Os serviços deverão compreender levantamento de campo, avaliação geológica e hidrogeológica, investigação geofísica quando tecnicamente indicada, definição do ponto recomendado para futura perfuração, com apresentação das respectivas coordenadas geográficas, bem como elaboração de relatório técnico conclusivo, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma e respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou documentos equivalentes, conforme a legislação aplicável. A contratação visa proporcionar maior segurança técnica ao planejamento municipal, reduzir os riscos de escolha inadequada do local de perfuração e contribuir para a prevenção de gastos desnecessários, favorecendo a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos. Diante do exposto, considera-se justificada a contratação pretendida, por sua relevância para o planejamento da futura captação de água subterrânea na Comunidade de Linha Erveira, em atendimento ao interesse público, ficando a execução das etapas posteriores condicionada aos resultados do estudo, à viabilidade técnica e ao cumprimento das exigências legais pertinentes.	
Observações:		
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10148660-1	1,00	UND	Contratação de empresa especializada, com profissional geólogo legalmente habilitado ou outro profissional com registro regular no respectivo conselho profissional e atribuições legais compatíveis com os serviços, para elaboração de estudo e projeto técnico hidrogeológico completo na Comunidade de Linha Erveira, no Município de São Bernardino – SC, destinado à identificação e definição do ponto mais adequado para futura perfuração de poço tubular para captação de água	5.890,0000	5.890,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

nullCNPJ: 01.612.812/0001-50null

E-mail: Site:

subterrânea.

Os serviços deverão contemplar levantamento de campo, avaliação das condições geológicas e hidrogeológicas da área, realização de investigação geofísica quando tecnicamente indicada, indicação do ponto recomendado para perfuração, com apresentação das respectivas coordenadas geográficas, elaboração de relatório técnico conclusivo, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma de execução e demais documentos técnicos necessários ao planejamento da futura obra, incluindo a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento de responsabilidade técnica equivalente, conforme a legislação aplicável.

Preço Total: 5.890,00

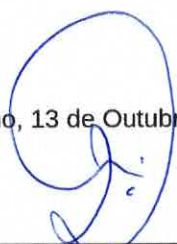
Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

D - 74

R- 1500 0000 5000

São Bernardino, 13 de Outubro de 2026.


DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
 PREFEITO MUNICIPAL


MIZAEI DUTKEVIS (042.992.699-50)
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MIZAEEL DUTKEVIS

MATRÍCULA: 709/01

E-MAIL: dmer@saobernardino.sc.gov.br

TELEFONE: (49)3654-0099

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL GEÓLOGO LEGALMENTE HABILITADO OU OUTRO PROFISSIONAL QUE POSSUA REGISTRO REGULAR NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL E ATRIBUIÇÕES LEGAIS COMPATÍVEIS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO TÉCNICO HIDROGEOLÓGICO, COM LEVANTAMENTO DE CAMPO, AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES GEOLÓGICAS E HIDROGEOLÓGICAS, E INDICAÇÃO DO PONTO MAIS ADEQUADO PARA FUTURA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR DESTINADO À CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NA COMUNIDADE DE LINHA ERVEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC, INCLUINDO RELATÓRIO TÉCNICO, COORDENADAS DO PONTO INDICADO, RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E ART.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de elaboração de estudo e projeto técnico hidrogeológico completo para identificação e indicação do ponto mais adequado para futura perfuração de poço tubular destinado à captação de água subterrânea na Comunidade de Linha Erveira, no Município de São Bernardino – SC.

A demanda decorre da necessidade de obter informações técnicas especializadas que permitam avaliar as condições geológicas e hidrogeológicas da área, identificar locais com potencial de ocorrência de água subterrânea e subsidiar a tomada de decisão da Administração Municipal quanto à viabilidade e ao planejamento das etapas posteriores de implantação do sistema de captação.

O Município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais especializados na área de geologia e hidrogeologia com atribuições compatíveis para executar diretamente os serviços, tornando necessária a contratação de empresa especializada, com profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho profissional.

Os serviços deverão compreender levantamento de campo, avaliação geológica e hidrogeológica, investigação geofísica quando tecnicamente indicada, definição do ponto recomendado para futura perfuração, com apresentação das respectivas coordenadas geográficas, bem como elaboração de relatório técnico conclusivo, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma e respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

(ARTs) ou documentos equivalentes, conforme a legislação aplicável.

A contratação visa proporcionar maior segurança técnica ao planejamento municipal, reduzir os riscos de escolha inadequada do local de perfuração e contribuir para a prevenção de gastos desnecessários, favorecendo a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, considera-se justificada a contratação pretendida, por sua relevância para o planejamento da futura captação de água subterrânea na Comunidade de Linha Erveira, em atendimento ao interesse público, ficando a execução das etapas posteriores condicionada aos resultados do estudo, à viabilidade técnica e ao cumprimento das exigências legais pertinentes.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UN	TOTAL
01	01	UN	Contratação de empresa especializada, com profissional geólogo legalmente habilitado ou outro profissional com registro regular no respectivo conselho profissional e atribuições legais compatíveis com os serviços, para elaboração de estudo e projeto técnico hidrogeológico completo na Comunidade de Linha Erveira, no Município de São Bernardino – SC, destinado à identificação e definição do ponto mais adequado para futura perfuração de poço tubular para captação de água subterrânea. Os serviços deverão contemplar levantamento de campo, avaliação das condições geológicas e hidrogeológicas da área, realização de investigação geofísica quando tecnicamente indicada, indicação do ponto recomendado para perfuração, com apresentação das respectivas coordenadas geográficas,		



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

			elaboração de relatório técnico conclusivo, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma de execução e demais documentos técnicos necessários ao planejamento da futura obra, incluindo a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento de responsabilidade técnica equivalente, conforme a legislação aplicável.		
--	--	--	--	--	--

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal de São Bernardino – SC, devendo a contratada entregar, dentro desse período, o estudo e projeto técnico hidrogeológico completo, acompanhado de todos os documentos e produtos técnicos previstos no Termo de Referência, incluindo memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma, relatório técnico conclusivo, coordenadas geográficas do ponto indicado e as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) ou documentos de responsabilidade técnica equivalentes, conforme a legislação aplicável.

A entrega do objeto poderá ser realizada em formato digital, mediante envio dos arquivos e documentos técnicos ao endereço eletrônico projetos@saobernardino.sc.gov.br, observadas as exigências de formato, integridade, legibilidade e assinatura dos documentos técnicos. A entrega será considerada concluída após o recebimento e a conferência do material pela Administração Municipal, sem prejuízo de eventuais solicitações de correção ou complementação, caso sejam identificadas inconformidades em relação às especificações contratadas.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO - Os serviços deverão ser executados na Comunidade de Linha Erveira, no Município de São Bernardino – SC, compreendendo os levantamentos de campo e demais atividades técnicas necessárias à elaboração do estudo e projeto técnico hidrogeológico, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais esclarecimentos, ajustes ou complementações solicitadas pela Administração deverão ser atendidos pela contratada dentro dos prazos estabelecidos, observadas as condições e especificações previstas no Termo de Referência.

4.3.UNIDADE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: MIZAEEL DUTKEVIS

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento e aceite definitivo dos serviços pela Administração Municipal, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e dos demais documentos exigidos, após a verificação do cumprimento integral do objeto contratado e das condições



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

estabelecidas no Termo de Referência.

O pagamento será realizado por meio do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de São Bernardino – SC, com recursos próprios do Município, mediante transferência bancária para a conta indicada pela contratada.

Eventuais tarifas bancárias ou encargos incidentes sobre a operação de pagamento, quando legalmente cabíveis e de responsabilidade da contratada, serão descontados do valor a ser pago ao credor, observadas as disposições legais aplicáveis

SÃO BERNARDINO, SC, em 13 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

MIZAEL DUTKEVIS

MATRÍCULA: 709/01

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À AUTORIDADE COMPETENTE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

OBSERVAÇÕES: RESTA AUTORIZADO

DALVIR LUIZ LUDWIG

PREFEITO MUNICIPAL

MATRÍCULA N°: 591/02

DALVIR LUIZ
LUDWIG:961
20410910

Assinado de forma
digital por DALVIR LUIZ
LUDWIG:96120410910
Dados: 2026.10.15
09:25:37 -03'00'